



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nr 14/2021

Itajaí - SC, 08 de abril de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM's do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO:
Sem alteração**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004-2021-7ºBBM

Organiza a participação dos Bombeiros Militares da reserva remunerada na Solenidade de Inauguração da Galeria de Veteranos do 7ºBBM, executada de forma excepcional com restrições devido à pandemia COVID-19. A presente ordem de serviço está disponível em seu inteiro teor no SGP-e CBMSC 7763/2021 bem como pode ser acessado na Biblioteca do EM-G através do link : <https://documentoscblmsc.cbm.sc.gov.br/uploads/b292d9d3d05cc7cdf0c8cd22845a37a8.pdf>

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS
DESCONTO EM FÉRIAS**

Na solicitação contida na Nota Nº 1448-21-7ºBBM, do Cap BM Mtcl 927856-7 RODRIGO VANDERLINDE Cmt da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita concessão de 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 16/04/2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS FERIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota Nº 1427-21-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 925765-9 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JUNIOR. do PCSv do 7ºBBM, o qual solicita alteração de início do gozo de férias regulamentares do dia 17 de maio para o dia 16 de agosto de 2021 recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAÍSYS
Chefe da 4ª Seção do 7ºBBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO

Do 3º Sgt BM Mtcl 929284-5 ROBERSON HENRIQUE MEISTER do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das atividades laborais a contar de 04 de abril de 2021, e acordo com parecer do cirurgião dentista Thiago Meister, CRO 10651. Homologado conforme Portaria Nº 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019:

1. homologo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM ALEXANDRE DE MELLO ROGGE
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota S Nº da Sd BM Mtcl 932237-0 GABRIELA MAZUCO MORAES da 2ª/7ºBBM- Navegantes, a qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço operacional, sendo o dia 04 de abril de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se
3. registra-se

Cap BM - JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1405-21-7ºBBM: do Sd BM Mtcl 691994-4 DOUGLAS BALSINI do 2º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita dispensa de serviço e instrução do dia 04 de abril de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se
3. registra-se

1º Sargento BM GILBERTO DA LUZ FERREIRA
Respondendo pelo Exp. do 2º/3ª/7ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 055-2021-CBMSC – INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 55/2021/PAD/CBMSC, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

OBM: 2ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: PENHA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 55/2021/PAD/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM ,no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 55/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932261-2 MARCOS DE SOUZA CATARINA, da OBM de Penha, por ter inserido dolosamente dados incorretos no sistema E-193/Praia, preenchendo os quantitativos de prevenções realizadas e condições do mar de forma aleatória, não acatando as determinações contidas na ORDEM DE SERVIÇO Nº 01-2021-3º/2ª/7º BBM, a qual atribui à Guarnição de Serviço a responsabilidade pelo monitoramento e pela inserção dos dados gerados pela atividade de prevenção e salvamento aquático, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 18 (não cumprir ordem recebida), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução).

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 928460-8 WILLIAN OTÁVIO FELÍCIO, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA

Comandante da 2ª/7ºBBM

PAD Nr 056-2021-CBMSC – INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 56/2021/PAD/CBMSC, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

OBM: 2ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 56/2021/PAD/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM , no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 56/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRICIO JUNIOR , da OBM de Navegantes, por ter colocado fogo em material descartado da operação veraneio dentro do container do quartel e com isso provocado incêndio nos demais materiais que ali estavam acondicionados, o que gerou transtornos à guarnição de serviço durante a madrugada e colocou em risco as viaturas e moto aquática que estavam estacionadas, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 924312-7 DENILSON BUENO, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA

Comandante da 2ª/7ºBBM

PORTARIA DE PAD Nr 57/2021/PAD/CBMSC, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

OBM: 2ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 57/2021/PAD/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM , no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 56/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, da OBM de Navegantes, por ter destratado e ameaçado a BC Bueno e o BC Machado durante atendimento de ocorrência no dia 27 de Março, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929211-0 RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA

Comandante da 2ª/7ºBBM

PAD Nr 058-2021-CBMSC – INSTAURAÇÃO

PORTARIA DE PAD Nr 58/2021/PAD/CBMSC, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

OBM: 2ª/7ºBBM

MUNICÍPIO: NAVEGANTES

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 58/2021/PAD/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª/7ºBBM , no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 58/2021/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932372-4 AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA, da OBM de Navegantes, por ter tratado os funcionários da Policlínica do bairro Machados – Navegantes de forma grosseira e desrespeitosa, bem como os familiares da vítima que a guarnição estava conduzindo ao hospital, transgredindo, em tese, os itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO FELIPE SEVERINO, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 7ºBBM.

Capitão BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA

Comandante da 2ª/7ºBBM

II – PROCESSO OSTENSIVO

PORTARIA Nr 15/2021/7ºBBM, 05 de abril de 2021.

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO PARA PROCEDER PROCESSO OSTENSIVO

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Ostensivo N° 15-21-7ºBBM, a fim de apurar existência de nexos causal entre o afastamento do serviço do GVC Giovani Luiz de Souza no dia 29/03/2021, e o serviço voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio-ressarcimento.

Art. 2º. Designar o Sd BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES, como encarregado, delegando-lhe as atribuições administrativas que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias para envio do processo e apresentação do relatório final, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º. Publique-se em BI do 7ºBBM.

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7ºBBM

Tenente Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante do 7º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)